CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 162/2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Protocolado no livro próprio às folhas 019 sob o nº 612
Buritis-MG, 19 / 12 / 2006

Dispõe sobre a concessão de título de Honra ao Mérito de Buritis-MG, a Pastoral da Saúde de Buritis e dá outras providências...

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 220, § 1º da Resolução 094 de 22/12/1998 e ainda o artigo 78, XXIII da Lei Orgânica do Município, decreta e ele, em seu nome promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Buritis, concede o título de honra ao Mérito a Pastoral da Saúde de Buritis, de acordo com o artigo 78, XXIII da Lei Orgânica do Município de Buritis.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis-MG., 19 de Dezembro de 2006

Edivardes Fonseca de Melo
Presidente da Câmara

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.camaraburitis.mg.gov.br - E-mail: cmb@netibr.com.br